

PORTARIA Nº 801/2026

Concede licença maternidade a servidora
TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL**, matrícula 1000681, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.380.050-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 086.876.469-84, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 08 de junho de 2026 à 04 de dezembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS